



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Viação e Transportes e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater o PL nº 375/2024, que “Dispõe sobre a federalização do crime de roubo de cargas seguradas em todo o território nacional e dá outras providências.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o PL nº 375/2024, que “Dispõe sobre a federalização do crime de roubo de cargas seguradas em todo o território nacional e dá outras providências.”.

Propõe-se que sejam convidados para a audiência pública os seguintes representantes:

1. Confederação Nacional do Transporte (CNT);
2. NTC&Logística – Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

3. ANATC - Associação Nacional das Empresas de Transporte de Cargas;
4. CNTA - Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos;
5. Fenatac - Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas;
6. Fetcesp - Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo;
7. Setcesp - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de São Paulo e Região;
8. Fetrabens - Federação das Empresas de Transporte de Bens, Cargas e Logística;
9. Fenacat - Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores;
10. Sintrauto - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas;
11. Instituto Carga Segura;
12. SEST SENAT - Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte;
13. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
14. Polícia Rodoviária Federal (PRF);
15. Polícia Federal (PF);
16. Receita Federal do Brasil (RFB);
17. Ministério da Justiça e Segurança Pública;
18. Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - Ministério dos Transportes;
19. Conselho Nacional de Secretários de

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Segurança Pública (Consesp).

JUSTIFICAÇÃO

O roubo de cargas consolidou-se como um dos principais entraves ao desenvolvimento econômico e à segurança pública no Brasil. Segundo dados recentes da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), o país registrou em 2024 um prejuízo recorde de R\$ 1,2 bilhão, o que representa um aumento alarmante de 21% em comparação ao ano anterior. Este cenário não apenas onera o setor produtivo, mas repercute diretamente no "Custo Brasil", elevando os gastos logísticos, o valor dos seguros e, conseqüentemente, o preço final dos produtos para toda a sociedade brasileira.

A natureza desse delito evoluiu de crimes de oportunidade para operações coordenadas por organizações criminosas transnacionais e interestaduais, dotadas de alta sofisticação logística para a receptação e redistribuição de mercadorias. A complexidade dessas redes evidencia que a repressão limitada às fronteiras estaduais é insuficiente. Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 375/2024 propõe a federalização da investigação desses crimes, buscando integrar a expertise e a capilaridade da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no enfrentamento uniforme a essas quadrilhas, conforme preconiza o Art. 144, §1º, inciso I, da Constituição Federal.

A realização de uma audiência pública conjunta entre a Comissão de Viação e Transportes (CVT) e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) é imperativa pois avalia o impacto do roubo de cargas na competitividade do transporte

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

rodoviário, a segurança dos motoristas, dos quais 48% já foram vítimas de crimes nas estradas, segundo a CNTA, e a eficiência das rotas de escoamento da produção nacional.

Discutir a constitucionalidade da federalização frente ao Art. 109 da Carta Magna, a competência da Justiça Federal e a necessária harmonização entre as polícias estaduais e federais para evitar conflitos de atribuição.

Para garantir a amplitude e a profundidade necessárias ao debate, propõe-se a participação dos seguintes representantes, cujas perspectivas são cruciais para o aperfeiçoamento da proposição legislativa:

1. Confederação Nacional do Transporte (CNT): Representa o setor de transporte em nível nacional, trazendo a visão estratégica e os impactos macroeconômicos do roubo de cargas.
2. NTC&Logística - Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística: Fornece dados atualizados e a perspectiva das empresas de transporte e logística, diretamente afetadas pelos prejuízos.
3. ANATC - Associação Nacional das Empresas de Transporte de Cargas: Representa os interesses das empresas, contribuindo com a experiência prática e os desafios operacionais.
4. CNTA - Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos: Essencial para apresentar a realidade e as vulnerabilidades dos caminhoneiros autônomos, as

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

maiores vítimas dos roubos.

5. Fenatac - Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas: Agrega a visão das empresas em âmbito interestadual, fundamental para a discussão da federalização.
6. Fetcesp - Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo: Traz a perspectiva de um dos estados mais afetados pelo roubo de cargas, com dados e experiências regionais.
7. Setcesp - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de São Paulo e Região: Representa as empresas em nível local, detalhando os desafios e as propostas de combate ao crime.
8. Fetrabens - Federação das Empresas de Transporte de Bens, Cargas e Logística: Contribui com a visão das empresas de bens, cargas e logística, abrangendo diferentes modais e operações.
9. Fenacat - Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores: Representa os caminhoneiros e transportadores, reforçando a importância da segurança nas estradas.
10. Sintrauto - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas: Oferece a perspectiva dos trabalhadores autônomos, suas demandas e sugestões para a segurança.
11. Instituto Carga Segura: Entidade especializada na

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

prevenção e combate ao roubo de cargas, com expertise técnica e propostas de soluções.

12. SEST SENAT – Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte: Pode contribuir com a visão sobre a qualificação profissional e o bem-estar dos trabalhadores do transporte, impactados pela violência.
13. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Órgão regulador que pode abordar a questão sob a ótica da infraestrutura e regulação do transporte.
14. Polícia Rodoviária Federal (PRF): Fundamental para discutir a atuação nas rodovias federais, a integração com outras forças e as estratégias de combate ao roubo de cargas.
15. Polícia Federal (PF): Essencial para debater a federalização da investigação, a atuação contra o crime organizado e a cooperação internacional.
16. Receita Federal do Brasil (RFB): Pode contribuir com a perspectiva da fiscalização de mercadorias e o combate à receptação e ao contrabando, que muitas vezes se associam ao roubo de cargas.
17. Ministério da Justiça e Segurança Pública: Órgão central na formulação de políticas de segurança pública, fundamental para a coordenação das ações e a implementação da lei.
18. Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário –

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Ministério dos Transportes: Traz a visão do governo sobre as políticas e diretrizes para o transporte rodoviário e a segurança da cadeia logística.

19. Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp): Representa os secretários estaduais de segurança, permitindo um diálogo sobre a integração das ações federais e estaduais no combate ao crime.

A presença desses atores garantirá um debate multifacetado, abordando as dimensões econômica, social, operacional e jurídica do problema, e contribuirá para a construção de uma solução legislativa eficaz e alinhada às necessidades do país. Somente através da integração de esforços entre o Parlamento e a sociedade civil será possível construir um arcabouço legal robusto, capaz de desarticular as cadeias criminosas e garantir a fluidez e a segurança do sistema de transportes brasileiro.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

